



TC 020.909/2014-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Interessado: Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares do Projeto de Assentamento Bela Vista e Alto Alegre (CNPJ: 04.648.720/0001-19).

Responsáveis: Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares do Projeto de Assentamento Bela Vista e Alto Alegre (CNPJ: 04.648.720/0001-19) e Lucides Fernandes Pereira (CPF: 597.090.571-20).

Advogados constituídos nos autos: não há.

Os presentes autos se encontram, no momento, em fase de citação dos responsáveis: Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares do Projeto de Assentamento Bela Vista e Alto Alegre (CNPJ: 04.648.720/0001-19) e Lucides Fernandes Pereira, presidente da referida associação (CPF: 597.090.571-20).

2. Revendo os autos, constatou-se que as tentativas de localização dos responsáveis propostas no despacho de peça 26, realizadas por meio de diligência ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dianópolis, entidade que funciona como contato da referida associação, mostraram-se infrutíferas (peças 28/30). Muito embora referido sindicato tenha tomado ciência de nossa diligência solicitando a entrega das comunicações, com colhida de ciência dos responsáveis e posterior devolução das segundas vias datadas e assinadas a esta Secretaria (peças 30 e 35), não atendeu a nosso pleito no prazo regimental, nem mesmo depois de nossa reiteração (peças 36 e 37).

3. Diante do exposto, considerando-se esgotadas as tentativas administrativas de localização dos responsáveis, propõe-se que a citação da Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares do Projeto de Assentamento Bela Vista e Alto Alegre e do Sr. Lucides Fernandes Pereira, presidente da referida associação, sejam realizadas por meio editalício.

Secex/TO, em 4 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente
CILEÍIA DA COSTA LIMA DE PAIVA
TEFC – Matrícula TCU 1648-9